



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
CNPJ: 08.355.760/0001-23  
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto  
CEP: 59.905-000 – Encanto/RN  
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002  
E-mail: pmencanto@gmail.com

**Portaria Nº 168 /2019**

**Encanto/RN, 26 de dezembro de 2019**

### **Exposição de Motivos**

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto.

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública.

**Considerando**, que todos estes servidores encontram-se no período de gozo, com período aquisitivo completo.

**Considerando**, ademais, o interesse da administração.

**Considerando**, portanto, todo o exposto o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ATEVALDO NAZARIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

**Art. 1º – CONCEDER** Férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município:

MARIA WBIRAZILDA SOARES FERNANDES SILVA

MARIA EDNEUZA DE LIMA QUEIROZ

INÁCIO PAULINO DE LIMA

AMANDA PRISCILA DE OLIVEIRA

EDLENE ARAUJO

KELINA CRÍGINA SOARES SALDANHA

MARIA FRANCELINA NETA DE CARVALHO

**Art. 2º** – As Férias concedidas terão o prazo de 26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 26 dias do mês de dezembro de 2019.

---

Atevaldo Nazario da Silva  
**Prefeito Municipal**